



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.280/2024

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina Rua Alfredo Ramos de Oliveira o logradouro público localizado na atual Travessa São José do Calçado, no bairro Granja dos Cavaleiros e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Alfredo Ramos de Oliveira o logradouro público localizado na atual Travessa São José do Calçado (Travessa existente no lote 8 da quadra O, que liga a Rua Diamantino da S. Pacheco à Rua Manoel F. Nunes), no Bairro Granja dos Cavaleiros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de dezembro de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	<u>DOM</u>
Edição N.º	<u>1.117-ANO V</u>
Data	<u>24/12/24</u> pag <u>01</u>
<u>R-2F.405</u>	
SEF. IDOR	